AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2022

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do aposentado da Coelba Sr. Edivaldo Lopes da Silva.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada moção de pesar pelo falecimento do aposentado da Coelba Sr. Edivaldo Lopes da Silva, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 01 de maio de 2022, o aposentado da Coelba Sr. Edivaldo Lopes da Silva. Nascido em 05 de agosto de 1952, deixou esposa, filhos, netos e bisnetos.

Apesar de não exercer mais suas funções ativamente na Companhia de Eletricidade do estado da Bahia, ele dedicou o restante dos seus dias na luta pelos direitos dos trabalhadores e pela regularização de várias famílias do MST(Movimento Sem Terra), o qual foi secretário por muitos anos.

Como pessoa, era um homem extremamente respeitoso com as pessoas e se preocupava com o bem estar do próximo. Muitas vezes deixava seus afazeres importantes para poder ajudar um amigo necessitado. Estava sempre disposto a assumir

responsabilidades em prol do crescimento e desenvolvimento do meio em que vivia, tudo para poder dar à nova geração segurança e oportunidades de uma vida melhor. Já como esposo, pai e avô, deu carinho, amor e aconchego aos seus familiares, sendo o principal provedor de sua casa e o pilar dos seus descendentes.

Sua partida tão repentina deixará saudades às pessoas que o estimavam, e a perda de um verdadeiro lutador pelo direito dos trabalhadores.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Edivaldo Lopes Silva, e a encaminhe à família.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 12 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador